CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 – Centro - COCAL, Estado do Piauí, aqui representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DEUZENIR DOS SANTOS PORTELA, brasileira, RG 1.641.203 - SSP-PI e CPF 847.912.683-34, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e do outro lado doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO, a empresa FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.249.655/0001-39 (FILIAL), com sede na Rua Francisco Aguiar e Silva, nº 87, Bairro Centro, CEP: 64.235-000, cidade de Cocal, PI, representada pelo seu representante legal a senhora Teresinha de Jesus Medeiros da Silva, brasileira , empresaria, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 477.081, SSP/PI e CPF: nº 217.950.613-91, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente contrato de fornecimento, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisições de Urnas e Serviços Funerários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal (PI), conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.
1.	URNA FUNERÁRIA: Urna mortuária tamanho adulto em madeira e Eucatex, nas cores marrom ou preta com visor, alça dura, pouco brilho, forro samillon e babado. Dimensões: 1,40m x 1,90m. Com Paramentação.	UND	39	R$ 1.218,15
2.	URNA FUNERÁRIA: Urna funerária infantil com tamanho de 0,60cm, branca, em madeira de pinos envernizados, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou TNT, 01 véu simples, sem Paramentação	UND	5	R$ 575,11
3.	Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou masculino (calça e camisa).	UND	55	R$ 229,58

4.	Uma funerária medindo: 0,60m a 1,20m de comprimento. Modelo sextavado com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, com 04(quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. Com paramentos.	UND	10	R$ 624,08
5.	Velas Grande com duração de 24 horas	UND	55	R$ 39,59
6.	Flores naturais em buquê	UND	55	R$ 119,18
7.	Serviço de preparação do corpo para velório de até 24 horas a partir do óbito, constituído de higienização de corpo, aspiração de líquidos abdominais, injeção de líquidos abdominais, injeção de líquidos a base de formol, 20% na cavidade toráxica.	UND	15	R$ 1.407,97
8.	Uma funerária baleia, madeira envernizada forrada com TNT branco e acrilon. Sem visor, 06 alças de ferro galvanizado 2250x650mm.	UND	2	R$ 3.009,15
9.	Serviço de higienização do corpo, compreendendo a banho e vestimenta do corpo.	UND	40	R$ 581,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste instrumento contratual;

2) Receber e conferir o objeto;

3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal de 2022, através dos recursos conforme revisto pela secretaria de finanças: 500 – Recursos Ordinários do Município; 661 –

Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social. Proj/Ativ: 08.244.0016.2123.0000; 08.244.0016.2150.0000. Elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Num valor de R$ 128.386,10 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.
2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

   4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de

apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57° da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

10 Patelo

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 007/2022, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, 29 de março de 2022.

Deuzenir dos Santos Portela

DEUZENIR DOS SANTOS PORTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSITEÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 03.249.655/0004-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Nelson dos Reis Araujo Filho CPF 039.922.203-44

_____ CPF _____

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0B6201D6C09B27C1

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisições de Urnas e Serviços Funerários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal (PI), conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.
1.	URNA FUNERÁRIA: Urna mortuária tamanho adulto em madeira e Eucatex, nas cores marrom ou preta com visor, alça dura, pouco brilho, forro samillion e babado. Dimensões: 1,40m x 1,90m. Com Paramentação.	UND	39	R$ 1.218,15
2.	URNA FUNERÁRIA: Urna funerária infantil com tamanho de 0,60cm, branca, em madeira de pinos envernizados, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou TNT, 01 véu simples, sem Paramentação	UND	5	R$ 575,11
3.	Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou masculino (calça e camisa).	UND	55	R$ 241,66
4.	Uma funerária medindo: 0,60m a 1,20m de comprimento. Modelo sextavado com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, com 04(quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. Com paramentos.	UND	10	R$ 656,93
5.	Velas Grande com duração de 24 horas	UND	55	R$ 41,67
6.	Flores naturais em buquê	UND	55	R$ 125,45
7.	Serviço de preparação do corpo para velório de até 24 horas a partir do óbito, constituído de higienização de corpo, aspiração de líquidos abdominais, injeção de líquidos abdominais, injeção de líquidos a base de formol, 20% na cavidade torácica.	UND	15	R$ 1.482,07
8.	Uma funerária baleia, madeira envernizada forrada com TNT branco e acrilon. Sem visor, 06 alças de ferro galvanizado 2250x650mm.	UND	2	R$ 3.167,53
9.	Serviço de higienização do corpo, compreendendo a banho e vestimenta do corpo.	UND	40	R$ 612,23

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78 e FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 03.249.655/0001-39 (FILIAL)
Da Vigência: até 31/12/2022
Do Valor: R$ 132.490,91 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).
Fonte de recursos: 500 – Recursos Ordinários do Município; 661 – Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social. Proj/Ativ: 08.244.0016.2123.0000; 08.244.0016.2150.0000. Elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
29 de março de 2022, Deuzenir dos Santos Portela, Secretária Municipal de Assistência Social de Cocal, PI.

Id:0F8BD23FD93925E0

Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE

Av. Joaquim Antônio Batista, s/n
Centro - CEP 64705-000
CNPJ. 07.102.106/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADM/DIRCEU ARCOVERDE Nº 002/2022

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, através da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde-PI, representada pelo prefeito municipal Reginaldo de Oliveira Gomes. **CONTRATADO:** a empresa **GUIA BEM MARKETING DIGITAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.084.762/0001-81, com sede na TV Raimundo Amaral - nº 32 São Sebastião, Cidade de Codó, Maranhão, CEP 65.400-100, por seu sócio administrador Igo da Silva Cunha, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. oito, C 4 – São Francisco, Codó/MA, devidamente inscrito no CPF: 020.451.583-14, RG: 0337149620072 SSP/MA, doravante denominada DIRCEUCARD. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e operacional entre as partes com vistas à implantação do programa de adiantamento de salário aos servidores públicos municipais, através de cartão magnético denominado cartão ADIANTAMENTO SALARIAL DIRCEUCARD, gerenciado pela GUIA BEM MARKETING DIGITAL LTDA e credenciado junto a uma rede de fornecedores de bens e serviços disponibilizados aos usuários. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Compete à GUIA BEM MARKETING DIGITAL LTDA: I. Enviar a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, no dia do fechamento da fatura de cada plano (exceto domingos/feriados) o relatório detalhado sobre os valores das compras para que seja efetuado o desconto na folha de pagamento. **CLÁUSULA QUARTA:** O usuário pagará à contratada o valor de R$ 5,00 (Cinco reais) tão somente no mês que fizer uso do cartão ADIANTAMENTO SALARIAL GOLDCARD. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente termo tem prazo de duração de 9 (nove) meses a contar da data da assinatura, com renovação automática e sucessiva por igual período, se assim for vontade das partes, podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do respectivo protocolo de recebimento. **Data de Assinatura: 31/03/2022. ASSINATURA DA CONTRATANTE:** Reginaldo de Oliveira Gomes - Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde-PI. **ASSINATURA DO CONTRATADO:** Igo da Silva Cunha.

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	80	R$ 612,23	MARCA PRÓPRIA

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa de direitos em iguais condições consideradas para efeito de liberação;
- Os produtos e quantitativos atendem o definido no edital e termo de referência;
- A Ata de Registro 005/2021 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 014/2022.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ	03.249.655/0004-39
CONTATO	(86) 3362-1414
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO AGUIAR E SILVA, BAIRRO CENTRO, Nº 87, CEP 64.235-000
CIDADE	COCAL– PI

2. RETIFICA-SE PARA:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de Urnas e Serviços Funerários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal (PI).

DATA DA SESSÃO: 17/03/2022
HORÁRIO: 08:30Hs.
PREGOEIRA: KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO
ADJUDICAÇÃO: 23/03/2022
HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2022
ITENS REGISTRADOS:

Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8 e 9 – **VENCEDOR:** FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA.

LOTE 01:

ITEM 01 - URNA FUNERÁRIA: Uma mortuária tamanho adulto em madeira e Eucatex, nas cores marrom ou preta com visor, alça dura, pouco brilho, forro samillion e babado. Dimensões: 1,40m x 1,90m. Com Paramentação.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	77,00	R$ 1.218,15	MARCA PRÓPRIA

ITEM 02 - URNA FUNERÁRIA: Uma funerária infantil comtamanho de 0,60cm, branca, em madeira de pinos envernizados, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou TNT, 01véu simples, sem Paramentação.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	10,00	R$ 575,11	MARCA PRÓPRIA

ITEM 03 - Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou masculino (calça e camisa).

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	110	**R$ 229,58**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 04 - Uma funerária medindo: 0,60m a 1,20m de comprimento. Modelo sextavado com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, com 04(quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. Com paramentos.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	20	**R$ 624,06**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 05 - Velas Grande com duração de 24 horas

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	110	**R$ 39,59**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 06 - Flores naturais em buquê

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	110	**R$ 119,18**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 07 - Serviço de preparação do corpo para velório de até 24 horas a partir do óbito, constituído de higienização de corpo, aspiração de líquidos abdominais, injeção de líquidos abdominais, injeção de líquidos a base de formol, 20% na cavidade toráxica.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	30	**R$ 1.407,97**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 08 - Uma funerária baleia, madeira envernizada forrada com TNT branco e acrilon. Sem visor, 06 alças de ferro galvanizado 2250x650mm.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	03	**R$ 3.009,15**	MARCA PRÓPRIA

ITEM 09 - Serviço de higienização do corpo, compreendendo a banho e vestimenta do corpo.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	QUANT.	VR UNIT.	MARCA OFERTADA
1º	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ: 03.249.655/0004-39.	80	**R$ 581,62**	MARCA PRÓPRIA

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa vencedora é detentora da expectativa de direitos em iguais condições consideradas para efeito de liberação;
- Os produtos e quantitativos atendem o definido no edital e termo de referência;
- A Ata de Registro 005/2021 integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 014/2022.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	FUNERARIA PAX UNIAO SERVICOS POSTUMOS LTDA.
CNPJ	03.249.655/0004-39
CONTATO	(86) 3362-1414
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO AGUIAR E SILVA, BAIRRO CENTRO, Nº 87, CEP 64.235-000
CIDADE	COCAL– PI

Id:0CC5484F3B416F74

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS EM 01 DE ABRIL DE 2022

Considerando o problema técnico ocorrido durante a elaboração dos respectivos extratos;
Considerando que a presente retificação não acarreta danos à administração;

A Prefeitura Municipal de Cocal pública a seguinte retificação no Extrato de Contrato supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. NO EXTRATO DO CONTRATO, REDAÇÃO ORIGINAL:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisições de Urnas e Serviços Funerários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal (PI), conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.
1.	URNA FUNERÁRIA: Uma mortuária tamanho adulto em madeira e Eucatex, nas cores marrom ou preta com visor, alça dura, pouco brilho, forro samillion e babado. Dimensões: 1,40m x 1,90m. Com Paramentação.	UND	39	R$ 1.218,15
2.	URNA FUNERÁRIA: Urna funerária infantil com tamanho de 0,60cm, branca, em madeira de pinos envernizados, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou TNT, 01 véu simples, sem Paramentação	UND	5	R$ 575,11
3.	Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou masculino (calça e camisa).	UND	55	R$ 241,66
4.	Uma funerária medindo: 0,60m a 1,20m de comprimento. Modelo sextavado com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, com 04(quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. Com paramentos.	UND	10	R$ 656,93

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

5.	Velas Grande com duração de 24 horas	UND	55	R$ 41,67
6.	Flores naturais em buquê	UND	55	R$ 125,45
7.	Serviço de preparação do corpo para velório de até 24 horas a partir do óbito, constituído de higienização de corpo, aspiração de líquidos abdominais, injeção de líquidos abdominais, injeção de líquidos a base de formol, 20% na cavidade toráxica.	UND	15	R$ 1.482,07
8.	Urna funerária baleia, madeira envernizada forrada com TNT branco e acrilon. Sem visor, 06 alças de ferro galvanizado 2250x650mm.	UND	2	R$ 3.167,53
9.	Serviço de higienização do corpo, compreendendo a banho e vestimenta do corpo.	UND	40	R$ 612,23

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78 e FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 03.249.655/0001-39 (FILIAL)
Da Vigência: até 31/12/2022
Do Valor: R$ 132.490,91 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e um centavos).
Fonte de recursos: 500 – Recursos Ordinários do Município; 661 – Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social. Proj/Ativ: 08.244.0016.2123.0000; 08.244.0016.2150.0000. Elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
29 de março de 2022, Deuzenir dos Santos Portela, Secretária Municipal de Assistência Social de Cocal, PI.

2. RETIFICA-SE PARA:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2022
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

Do Objeto: Contratação de empresa para aquisições de Urnas e Serviços Funerários para Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal (PI), conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.
1.	URNA FUNERÁRIA: Urna mortuária tamanho adulto em madeira e Eucatex, nas cores marrom ou preta com visor, alça dura, pouco brilho, forro samillon e babado. Dimensões: 1,40m x 1,90m. Com Paramentação.	UND	99	R$ 1.218,15
2.	URNA FUNERÁRIA: Urna funerária infantil com tamanho de 0,60cm, branca, em madeira de pinos envernizados, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado, com papel branco ou TNT. 01 véu simples, sem Paramentação	UND	5	R$ 575,11
3.	Fornecimento de vestuário feminino (vestido ou mortalha) ou masculino (calça e camisa).	UND	55	R$ 229,58
4.	Urna funerária madindo: 0,60m a 1,20m de comprimento. Modelo sextavado com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, com 04(quatro) alças em materiais resistentes ao transporte do corpo forrada, com 04 (quatro) chavetas, sem visor. Com paramentos.	UND	10	R$ 6[illegible]4,08
5.	Velas Grande com duração de 24 horas	UND	55	R$ 39,59
6.	Flores naturais em buquê	UND	55	R$ 119,18
7.	Serviço de preparação do corpo para velório de até 24 horas a partir do óbito, constituído de higienização de corpo, aspiração de líquidos abdominais, injeção de líquidos abdominais, injeção de líquidos a base de formol, 20% na cavidade toráxica.	UND	15	R 1.407,97
8.	Urna funerária baleia, madeira envernizada forrada com TNT branco e acrilon. Sem visor, 06 alças de ferro galvanizado 2250x650mm.	UND	2	R$ 3.009,15
9.	Serviço de higienização do corpo, compreendendo a banho e vestimenta do corpo.	UND	40	R$ 581,62

Das Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.553.895/0001-78 e FUNERÁRIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 03.249.655/0001-39 (FILIAL)
Da Vigência: até 31/12/2022
Do Valor: R$ 128.386,10 (cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
Fonte de recursos: 500 – Recursos Ordinários do Município; 661 – Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social. Proj/Ativ: 08.244.0016.2123.0000; 08.244.0016.2150.0000. Elemento de despesa 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
29 de março de 2022, Deuzenir dos Santos Portela, Secretária Municipal de Assistência Social de Cocal, PI.

Id:1518E9216C7D6CFF

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL-CNPJ: 06.553.895/0001-78
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, in loco, na gestão de pessoas, folhas de pagamento, RAIS, GPS e SAGRES FOLHA para a Prefeitura de Cocal – PI.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc,

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, in loco, na gestão de pessoas, folhas de pagamento, RAIS, GPS e SAGRES FOLHA para a Prefeitura de Cocal – PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Pregoeira e sua Equipe de Apoio deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto licitado à firma: **DANIEL RODRIGUES SANTOS, CNPJ: 19.429.764/0001-25**, como o *valor mensal* de *R$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais), para o valor Global/Ano de R$ 42.600,00" (quarenta e dois mil e seiscentos reais)*. Conforme proposta em anexo, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no relatório e HOMOLOGO o procedimento, modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022, nos termos apresentados pela Pregoeira e sua equipe de apoio, devendo-se, consequentemente, ser procedida à devida contratação.

Cumpra-se.

Cocal (PI), 04 de abril de 2022.

ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:10EF18B853DF6778

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 137 /2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Nomeia servidor na forma que estabelece e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MOACIR JOSÉ DE ALENCAR** portador da Cédula de Identidade nº 38.352.599-8 SSP-SP, e do CPF (MF) 925.952.603-59, para exercer em comissão o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE TRIBUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANCAS** pertencente ao Organograma da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais